

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES**

---

**PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO PPGA0 2017  
EDITAL FEA-RP PPGA0 02/2016**

**RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Retificação e ratificação do Edital FEA-RP PPGA0 02/2016, referente à abertura de Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações, publicado em 23 de junho de 2016.

Onde se lê:

*2.2. Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado, o candidato deve apresentar:*

...

*d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição individual, realizado através da geração de boleto no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html>; ou pedido de isenção de pagamento de inscrição, devidamente instruído, com a documentação que comprove a hipótese incidente. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitado até 15 (quinze) dias antes do final do período de inscrição e será analisado pela Comissão Coordenadora do PPGA0, tendo por base a legislação pertinente em vigor.*

Leia-se:

*2.2. Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado, o candidato deve apresentar:*

...

*d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição individual, **no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, realizado através da geração de boleto no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html>; ou pedido de isenção de pagamento de inscrição, devidamente instruído, com a documentação que comprove a hipótese incidente. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitado até 15 (quinze) dias antes do final do período de inscrição e será analisado pela Comissão Coordenadora do PPGA0, tendo por base a legislação pertinente em vigor.*

Fica ratificado, ainda, o conteúdo restante do referido Edital.

Coordenação do PPGA0  
FEA-RP/USP